



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL “R-4B”, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS JOSÉ BARCELOS DE MATOS E PAULO AGUIAR, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a placa de sinalização vertical “R-4B”, que indica a proibição de conversão à direita, localizada no cruzamento entre as ruas José Barcelos de Matos e Paulo Aguiar, em frente ao Restaurante Franguinho Saúde, no bairro Centro, neste Município, foi derrubada e, agora, encontra-se caída na via pública, conforme anexo;

Considerando que a manutenção da referida placa é extremamente importante e merece urgência em seu tratamento, uma vez que sua ausência pode causar graves acidentes;

Considerando, por fim, que se trata de um cruzamento com grande movimentação e que a ausência da sinalização pode colocar a vida dos munícipes em risco;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize a manutenção da placa de sinalização vertical “R-4B”, localizada no cruzamento entre as ruas José Barcelos de Matos e Paulo Aguiar, em frente ao Restaurante Franguinho Saúde, no bairro Centro, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 20 de maio de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**ANEXO**

